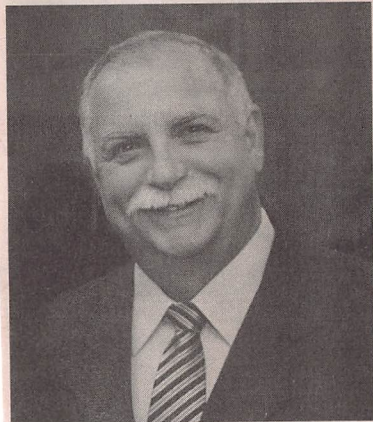


“O objetivo da implantação desse sistema visa disciplinar o uso compartilhado das vias públicas pelos seus usuários”



Está em estudo na CCJRF da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa o Projeto de Lei nº 64, de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o estacionamento rotativo pago nas vias públicas urbanas do Município.

O estacionamento rotativo pago está previsto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de

setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro.

Confira abaixo uma entrevista com o Prefeito Ademir Antonio Presotto, que explica um pouco mais sobre esse projeto:

Se o Projeto de Lei nº 64 for aprovado, já existem possíveis locais onde será implantado o estacionamento rotativo?

Primeiramente, é preciso destacar que o estacionamento rotativo é um pedido da comunidade, de comerciantes, pois a cidade está crescendo e cada vez mais precisamos de espaços para que a economia, serviços e lazer possam ser realizados de forma organizada e eficiente.

Se aprovado o Projeto de Lei 64, será feito estudo da escolha das ruas de melhor viabilidade, através

de empresa especializada.

Haverá profissionais especializados fazendo a fiscalização dos estacionamentos?

Sem dúvida, o Regulamento deverá estabelecer as vias públicas que ficarão submetidas ao regime de estacionamento rotativo pago, o horário, o valor devido pelo usuário, os demais requisitos necessários para a implantação, manutenção e operação, bem como o órgão municipal que executará todo o sistema.

Não haverá a necessidade de muitos profissionais, uma vez que poderá ser adotado sistema eletrônico.

Haverá algum veículo isento de pagamento do estacionamento? Se sim, quais?

Sim, os deficientes físicos, cujo veículo tenham o selo universal de acesso de carros adaptados ao uso exclusivo de paraplegicos será isento de pagamento.

Quais são os benefícios da aprovação do Projeto?

O objetivo da implantação desse sistema visa disciplinar o uso compartilhado das vias públicas pelos seus usuários, no interesse da circulação geral dos veículos, favorecendo a mobilidade urbana, com eficiência, a fim de que as vagas sejam melhor utilizadas e por menor tempo.

Assim, é uma medida que poderá beneficiar toda a comunidade, o comércio, tornando a trafegabilidade mais ágil.

Segundo o Prefeito Municipal de Serafina Cor-

rêa: “é importante destacar que o bem da coletividade deve ser o que norteia as ações da administração pública.

O Projeto é polêmico, é uma situação nova, mas diante do crescimento do município, do número de veículos que transitam pelas vias urbanas, pensando no desenvolvimento e mobilidade, são necessárias novas medidas e sistemas.

O Projeto está na Câmara de Vereadores, aguarda aprovação e, posteriormente, será feito o estudo mais detalhado e a adequação da Lei para o bem da comunidade.”

É importante salientar que o Projeto de Lei nº 64 está em estudo na Câmara de Vereadores e ainda não foi aprovado. O principal objetivo é contribuir com o bem estar serafinense.